

Diário Oficial Número: 28261

Data: 08/06/2022

Título: ERRATA DA PORTARIA Nº 022 2021 GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16838/#e:16838/#m:1353082>

**ERRATA DA PORTARIA Nº 022/2021/GBSES PUBLICADA EM
18/01/2022 DIARIO OFICIAL Nº 28.166 PAGINA Nº 20**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 022/2021/GBSES, publicada em 18/01/2022, no Diário Oficial nº 28.166, página nº 20, que deverá ter efeito retroativo à assinatura do instrumento contratual, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 214/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/10/2021 a 04/01/2022	
FORNECEDOR: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Luci Emília Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Loraine Nayara Borges dos Santos - Matrícula: 307085	Luiz Guilherme Carvalho - Matrícula: 244631

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 214/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/10/2021 a 04/01/2022	
FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Luci Emília Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184	

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Loraine Nayara Borges dos Santos - Matricula: 307085	Luiz Guilherme Carvalho - Matricula: 244631

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 022/2021/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde